

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Edital nº 172, de 6 de fevereiro de 2023

O Magnífico Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Nível de Classificação D e o instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 79 (setenta e nove) vagas distribuídas em 20 (vinte) opções de vagas retratadas no Anexo deste Edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital, é 22 (vinte e dois), sendo:
 - 5.1. 6 (seis) o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.
 - 5.2. 16 (dezesesseis) o número de vagas reservadas aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014 e considerando a soma resultante do arredondamento após o cálculo feito para cada cargo.
6. Que o número total de vagas constante no item anterior não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;
7. No caso dos cargos em que não há área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nesses cargos, na forma da legislação vigente; e
8. No caso dos cargos com áreas de atuação com 3 (três) ou mais vagas, as vagas a serem reservadas serão alocadas diretamente nessas áreas de atuação, na forma da legislação vigente.

Resolve tornar pública a realização de sorteio das vagas não alocadas na forma dos itens 7 e 8 acima, em sessão pública, que será gravada em áudio e vídeo e

devidamente consignada em ata.

Metodologia:

Inicialmente serão sorteadas vagas a serem alocadas considerando o universo de cargos que possuem mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas, considerando todas as áreas de atuação.

Após esgotados os cargos com mais de uma área de atuação e que possuem 3 (três) ou mais vagas, o total restante de vagas a serem destinadas às cotas serão sorteadas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

Parte I – Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pelas vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros, na forma da Parte II ou da Parte III a seguir, conforme o caso.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal nº 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal nº 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

Considerando o fato de que a quantidade de vagas reservadas às pessoas com deficiência alocadas diretamente (6 vagas) ultrapassou a quantidade de vagas estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 (5% equivalente a 4 vagas), não existe a necessidade de realização da Parte I, haja vista só haverá sorteio para vagas reservadas aos candidatos negros.

Parte II – Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo que possui mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

Parte III – Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas considerando o universo de cargos que possuem ou não áreas de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

Local, data e horário da realização do sorteio:

Local: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 540 – Escola de Educação Física e Desportos (EEFD-UFRJ), Auditório Maria Lenk.

Data: 13 de fevereiro de 2023

Horário de início: 11 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

Carlos Frederico Leão Rocha

ANEXO

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Assistente em Administração	D	Rio de Janeiro		21	15	4	2	Ensino médio completo	D-001
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Análise de Redes	2				Ensino médio completo	D-002
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Desenvolvimento	2				Ensino médio completo	D-003
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Projeto de Redes	2				Ensino médio completo	D-004
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Segurança	2				Ensino médio completo	D-005
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Suporte de Infraestrutura	6	4	1	1	Ensino médio completo	D-006
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Geral	13	9	3	1	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Enfermagem	D-007
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Pediátrica	2	2			Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Enfermagem	D-008
Técnico em Farmácia	D	Rio de Janeiro		10	7	2	1	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Farmácia	D-009
Técnico em Radiologia	D	Rio de Janeiro		10	7	2	1	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Radiologia	D-010

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Acessibilidade	1				Ensino médio completo	D-011
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Alimentos	1				Ensino médio completo	D-012
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Edificações	1				Ensino médio completo	D-014
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Elétrica	1				Ensino médio completo	D-015
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Eletrônica	1				Ensino médio completo	D-016
Técnico de Laboratório	D	Macaé	Física	1				Ensino médio completo	D-017
Técnico de Laboratório	D	Macaé	Química	1				Ensino médio completo	D-018
Técnico de Laboratório	D	Duque de Caxias	Química	1				Ensino médio completo	D-019
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Química	1				Ensino médio completo	D-020

Em relação à vagas reservadas aos candidatos negros. considerando que:

a) o número de vagas reservadas aos candidatos negros deve ser 16 (dezesesseis);

b) 12 (doze) vagas foram alocadas diretamente dentro do universo de cargos ou de opções de vagas que disponibilizam 3 (três) ou mais vagas, da seguinte forma:

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Código da vaga
Assistente em Administração	D	Rio de Janeiro		4	D-001
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Suporte de Infraestrutura	1	D-006
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Geral	3	D-007
Técnico em Farmácia	D	Rio de Janeiro		2	D-009
Técnico em Radiologia	D	Rio de Janeiro		2	D-010

c) haverá sorteio de 2 (duas) vagas entre as áreas de atuação do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, exceto para a área de atuação Suporte de

Infraestrutura, para a qual já foram alocadas vagas de cotas diretamente;

d) haverá sorteio de 2 (duas) vagas entre as áreas de atuação do cargo de Técnico de Laboratório